



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2189/2025

Concede **04** dias de Licença Família ao(a)
servidor(a) municipal **Maira Miguelina**
Paes.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **04 (quatro)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Maira Miguelina Paes, 64793, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral** , lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD